



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.831, de 19 de dezembro de 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 3.976, de 15 de janeiro de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 122,94 (cento e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade Orçamentária – 01 – Manutenção do Gabinete do Secretário e Gastos não Computáveis
1001-1236100471.053 – Implantação do Projeto de Educação Ambiental – Fotografe a Natureza
3.3.9.0.39.99.00.00 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (948).....
..... R\$ 122,94
SOMA.....R\$ 122,94

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo 1º, será coberto pelos recursos provenientes de juros auferidos em aplicações financeiras no período de 11/11/03 a 12/12/03, na conta vinculada nº 34.693-4, conforme demonstrativo anexo.....
..... R\$ 122,94
SOMA.....R\$ 122,94

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 19 de dezembro de 2003.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


SUZANE MARIA EICK
Secretário Municipal de Administração,
em exercício

